



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **TIM OLSEN, RNM nº G194629-2**

Referência: Processo SEI nº **08514.003286/2019-15**

1. Em atendimento ao Despacho SR/PF/SP (18885891), fica o senhor **TIM OLSEN**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G194629-2 (ATIVO)**, natural da **DINAMARCA**, nascido aos 07/04/1965, filho de **KAREN MARIE HANSEN** e de **JENS HANSEN**, **NOTIFICADO** a regularizar sua situação migratória caso retorne ao país, visto que foi decretada a perda em definitivo de sua autorização de residência, sem apresentação de recurso por parte do imigrante.
2. Assim, caso retorne ao país com o intuito de regularizar sua situação migratória, deverá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração na **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, situada na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP**, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, devendo ainda trazer a Carteira de Registro Nacional Migratório.
3. Documentos relativos a regularização de sua situação migratória também poderão ser apresentados por meio eletrônico no endereço <[umig.sjk.sp@pf.gov.br](mailto:umig.sjk.sp@pf.gov.br)>.

**ALEXANDRE P. B. ARAUJO**

Agente de Polícia Federal  
UMIG/NPA/DPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA BENEVIDES DE ARAUJO, Agente de Polícia Federal**, em 07/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19011044** e o código CRC **BDAE6389**.